



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Resolução nº 3/2022, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução Legislativa nº 15, de 17 de junho de 2003, que ‘Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências’”.

As alterações propostas têm o objetivo de alterar a Organização Administrativa da Câmara Municipal, com a criação da Diretoria de Segurança Física e Digital e, conseqüentemente, o ajuste no organograma institucional que, conforme justificativa, visam uma maior eficiência dos trabalhos.

Anexo ao Projeto consta o Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro – RIOF nº 1/2022, informando que a estimativa do impacto para 2022 é de R\$ 143.004,66, para 2023 o impacto será de R\$ 488.489,83 e 2024 será de R\$ 515.801,71. Consta, também, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo Presidente da Câmara, declarando, em atendimento ao disposto no inciso II do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 2000, que as despesas resultantes das alterações promovidas pelos Projetos de Resolução nº 02/2022 e 03/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do presente exercício financeiro e que existe previsão de recursos orçamentários e financeiros.

Assim, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 3/2022.

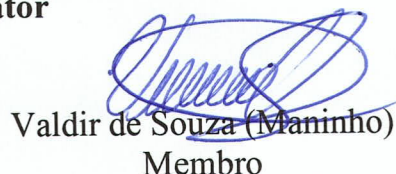
Sala das Comissões, 14 de setembro de 2022.



Anice Gazzaoui
Membro



Edivaldo Alcântara
Presidente/Relator



Valdir de Souza (Maninho)
Membro